

A Declaração Constitutiva da CPLP reafirma o peso da língua portuguesa como «meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que a falam e de projeção internacional dos valores culturais, numa perspetiva aberta e universalista».

A língua portuguesa é igualmente reconhecida como «instrumento de comunicação e de trabalho nas organizações internacionais e permite a cada um dos Países, no contexto regional próprio, ser o intérprete de interesses e aspirações que a todos são comuns».

O Instituto Internacional da Língua Portugal (IILP) é uma instituição criada no âmbito da CPLP, que tem por objetivos fundamentais a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da Língua Portuguesa.

Em 1999, na VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa - CPLP, é formalmente criado o IILP que já se havia constituído em 1996.

Na reunião, realizada em São Tomé e Príncipe, foram definidas as orientações para a implementação do IILP enquanto organismo promotor da língua portuguesa, aprovados os estatutos que o regem e escolhido o país de acolhimento de sua sede nos primeiros anos de existência: a República de Cabo Verde. A primeira Assembleia Geral realizou-se em abril de 2002, na cidade da Praia, capital daquele país.

Os objetivos fundamentais do IILP são "a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização oficial em fóruns internacionais".

Assim, o Instituto Internacional da Língua Portuguesa tem uma vocação explícita de articulação de esforços técnicos, científicos e financeiros dos países da CPLP, tanto para a promoção interna como para a promoção externa da Língua Portuguesa, desenvolvendo suas atividades como um órgão colegial desses países, numa perspetiva inovadora de gestão supranacional da língua.

A programação orçamental do IILP depende essencialmente das contribuições dos Estados-Membros, tal como definido nos seus Estatutos, cujo montante foi definido na Assembleia-geral constituinte, realizada na Praia, em 2002.

A Direção Executiva e a Presidência do Conselho Científica do IILP têm carácter rotativo, permitindo que todos os países ocupem estes cargos.

As atividades do IILP são planeadas conforme orientações gerais do Conselho Científico, formado pelas Comissões Nacionais dos Estados Membros, bem como do Comitê de Concertação Permanente da CPLP.

O MEC participa nas atividades do IILP, designadamente através da participação na Comissão Nacional, bem como nas reuniões do Conselho Científico.

+ Info:

- **Página do IILP** [Link: <http://iilp.cplp.org/home.html>]